



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 078/2021

Em 15 de janeiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO N° 2.016/2020**, de autoria do vereador JOÃO ALVES CORRÊA NETO, por meio da qual é proposta a implantação de uma creche, uma unidade do Programa de Integração e Cidadania (PIC) ou um Centro de Apoio à Família do Educando (CAFE) em área pública remanescente da praça localizada no cruzamento da Avenida Santo Antônio de Pádua com a Rua Nossa Senhora da Conceição, a Secretaria de Educação (Seduc) esclareceu que, no setor de abrangência da área mencionada, não há demanda expressiva para construção de nova unidade escolar.

Por sua vez, a Secretaria de Assistência Social (Seas) afirmou que realizará estudos, juntamente à nova gestão, a fim de verificar a viabilidade de atendimento da propositura.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn